TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 010/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOSDE GERAÇÃO DE RENDA - ARESOL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, Plataforma III, nº 200, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA, neste ato representada pelo seu titular **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 01387468-34, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019, publicado no D.O.E. de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA - ARESOL**, CNPJ nº 09.588.172/0001-00, situado à Rua José Lourenço, nº 33, Centro, Senhor do Bonfim-BA, CEP: 48970-000, nesteato representada pelo **Sr. ELTON SIMÕES DOS SANTOS**, portador do documento de identidade nº 1488672431, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº044.228.605-85, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº. 010/2019, nos termos do processo SEI 021.2131.2023.0004023-61, decorrente do Edital deSeleção 006/2018 e regido pela Lei Estadual n.º 12.368, que dispõe sobre a criação daPolítica Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado da Bahia e do ConselhoEstadual de Economia Solidária, pela Lei Estadual nº. 8.647/2003 e pelo Decreto Estadualnº. 8.890/2004 que regem o Programa Estadual de Organizações Sociais mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a transferência de recurso financeiro para a aquisição de equipamentos e mobiliário destinado ao Centro Público de Economia Solidária – **TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DE ITAPICURU E MUNICÍPIOS DE MONTE SANTO, CANSANÇÃO, ITIÚBA E NORDESTINA,** conforme Contrato de Gestão n.º 010/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
O valor financeiro total a ser transferido será de R$ 136.070,00 (centro e trinta e seis mil e setenta reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO
Integra o presente Termo Aditivo, como se nele estivesse transcrito, a Tabela 01 anexa, que pormenoriza os equipamentos e o mobiliário necessários à consecução do objeto deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE DOS RECURSOS
Pela execução do objeto do presente ajuste, o CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor financeiro referido na Cláusula Primeira, § 1º, em uma única parcela, devendo ser o repasse efetivado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a assinatura do presente TermoAditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeadas pela dotaçãoorçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

CLÁUSULA QUARTA
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 010/2019, quenão foram por este instrumento modificadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante as testemunhas que também o

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Salvador, de de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

ELTON SIMÕES DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA - ARESOL

Testemunhas:
CPF: CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELTON SIMOES DOS SANTOS
Data: 20/10/2023 10:16:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO ÚNICO
TABELA 01 – BENS A SEREM ADQUIRIDOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 010/2019

TABELA 01 – BENS A SEREM ADQUIRIDOS				
DESCRIÇÃO DO ITEM		**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Computador de mesa completo	5	R$ 4.460,00	R$ 22.300,00
2	Retroprojetor de imagem GT 5500 lumes, tela HD	2	R$ 4.300,00	R$ 8.600,00
3	Notebook	6	R$ 5.400,00	R$ 32.400,00
4	Cadeira presidencial	6	R$ 1.280,00	R$ 7.680,00
5	Cadeira diretor	12	R$ 810,00	R$ 9.720,00
6	Cadeira universitária	40	R$ 520,00	R$ 20.800,00
7	Mesa para computador	11	R$ 240,00	R$ 2.640,00
8	Mesa para reunião	1	R$ 1.930,00	R$ 1.930,00
9	Máquina fotográfica profissional	1	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00
10	Impressora multifuncional	2	R$ 6.500,00	R$ 13.000,00
11	Armário vertical de metal (duas portas)	4	R$ 1.520,00	R$ 6.080,00
12	Gaveteiro de metal (04 gavetas)	4	R$ 930,00	R$ 3.720,00
13	Placa do CESOL	1	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
14	Nobreak bivolt 800 va	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
	VALOR TOTAL			**R$ 136.070,00**

Salvador, de de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

ELTON SIMÕES DOS SANTOS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA – ARESOL

Testemunhas:
CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
ELTON SIMOES DOS SANTOS
Data: 19/10/2023 17:12:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CPF

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.774

Imunocromatografico, Solução de azul de metileno, que a sessão de abertura fica suspensa para Ajustes em Edital, desconsiderando a publicação do dia 18/10/2023 (DOE) pág.03, relativo (Aviso de Licitação)**. Favor acompanhar publicação em diário oficial e jornal a remarcação dessa licitação.** Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre - Pregoeira/COPEL. Salvador, 23 de outubro de 2023.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

AVISO PARA ENTREGA DE MATERIAIS

A Diretoria do Hospital Geral Roberto Santos, convoca a empresa **PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **07.944.100/0001-15**, para apresentar resposta quanto ao atraso na entrega do material da AFM 19.076.01636/2023 (FORMOL cód. 68.10.00.00041281-3), para entrar em contato com a Coordenação do Almoxarifado deste Hospital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Salvador, 23 de Outubro de 2023 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	D.E. 19.102.2023.0257	19.102.01473/2023
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP. PE. 223/2022	19.102.01480/2023
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP. PE. 387/2022	19.102.01481/2023
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP. PE. 066/2023	19.102.01482/2023
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE. 271/2022	19.102.01483/2023

Jequié, 23 de outubro de 2023.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO SEI Nº 019.9599.2023.0174911-13. O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, reconhece que é devido ao Instituto de Saúde e Ação Social - ISAS, em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde - SUS, atendidos na Maternidade Tsylla Balbino - MTB, executados no mês de setembro/2023, no valor de R$54.855,83(cinqüenta e quatro mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e três centavos), UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000 - Elemento de Despesa: 33.90.39000.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

ERRATA
RESUMO DE CONTRATO Nº 017/2023/DPT
PROCESSO 099.8266.2023.0004633-59
NO AVISO DE RESUMO DE CONTRATO ACIMA REFERENCIADO, **ONDE SE LÊ**: RESUMO DE CONTRATO LICITAÇÃO PE 017/2023/DPT **LEIA-SE:** RESUMO DE CONTRATO Nº 017/2023/DPT SALVADOR, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Retificação
No Resumo do Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão N. 010/2019, publicado no D.O.E de 21.10.2023

Onde se lê: Processo SEI n. 021.2131.2023.0004996-91...
Leia-se: Processo SEI n. 021.2131.2023.0004023-61...

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 (SETRE/SUDESB)
Processo eletrônico (SEI) nº: 069.1465.2023.0002778-69. A Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a Acquahidro Soluções Ambientais Ltda (CNPJ: 29.709.564/0001-80), firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 002/2023. Objeto: **RAQUISIÇÃO DAS CADEIRAS ELEVADORES MÓVEL DE ACESSIBILIDADE PARA UTILIZAÇÃO NAS PISCINAS SOB GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO**, **ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**, com abrangência em todo o território Nacional. Vigência: 12 (doze) meses. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Salvador/BA - 23/10/2023 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Resumo do Contrato nº 2649/2023; Processo nº 032.2305.2023.0006325-42, publicado no DOE nº 23.772 do dia 20/10/2023. **Onde se lê: VIGÊNCIA:** 90 dias; **Leia-se: VIGÊNCIA:** 12 meses.



